

Documento Metodológico**Versão 1.3**

Designação da operação estatística: Atividades de Enriquecimento Curricular

Sigla da operação estatística: AEC

Código da operação estatística: 577

Código SIGINE*: Não aplicável

Código da atividade estatística - CGA*: 306

Código da versão do DMET: Versão 1.3

Data de entrada em vigor da versão do DMET: Maio de 2016

Data da última atualização do DMET: Abril de 2017

Entidade responsável pela operação estatística: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. Identificação da operação estatística

- ☞ I.1 Designação da operação estatística
- ☞ I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
- ☞ I.3 Código da operação estatística
- ☞ I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)
- ☞ I.5 Código da Atividade Estatística
- ☞ I.6 Código de Versão do Documento Metodológico
- ☞ I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
- ☞ I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico
- ☞ I.9 Entidade responsável pela operação estatística
- ☞ I.10. *Outras Entidades Externas relacionadas com operação estatística*

II. Justificação de nova versão do Documento Metodológico

III. Identificação das necessidades, objetivos e financiamento

- ☞ III.1 Contexto da operação estatística
- ☞ III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação estatística
- ☞ III.3 Objetivos da operação estatística
- ☞ III.4 Financiamento da operação estatística

IV. Caracterização geral

- ☞ IV.1 Tipo de operação estatística
- ☞ IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
- ☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística
- ☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
- ☞ IV.5 Principais utilizadores da informação
- ☞ IV.6 Difusão
 - IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
 - IV.6.2 Revisões
 - IV.6.3 Produtos de difusão regular

V. Caracterização metodológica

- ☞ V.1 População-alvo
- ☞ V.2 Base de amostragem
- ☞ V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
- ☞ V.4 Desenho da amostra
 - V.4.1 Características da amostra
 - V.4.2. Metodologia para a seleção, distribuição, dimensionamento e atualização da amostra
- ☞ V.5 Construção do (s) questionário (s)
 - V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
 - V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)
- ☞ V.6 Recolha de dados
 - V.6.1 Recolha direta de dados
 - V.6.1.1 Período (s) de recolha
 - V.6.1.2 Método (s) de recolha
 - V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
 - V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
 - V.6.1.5 Sessões Informativas
 - V.6.2 Recolha não-direta de dados
- ☞ V.7 Tratamento de dados
 - V.7.1 Validação e análise
 - V.7.2 Tratamento de não respostas
 - V.7.3 Obtenção de resultados
 - V.7.4 Ajustamentos dos dados

- V.7.5 Comparabilidade e coerência
- V.7.6 Confidencialidade dos dados

VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação

VII. Variáveis derivadas

VIII. Indicadores a disponibilizar

IX. Conceitos

X. Classificações

XI. Siglas e abreviaturas

XII. Bibliografia

I. Identificação da operação estatística

☞ I. 1 Designação da operação estatística

Atividades de Enriquecimento Curricular

☞ I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

AEC

☞ I. 3 Código da operação estatística

577

☞ I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)

Não aplicável

☞ I. 5 Código da Atividade Estatística

306 - Estatísticas do ensino não superior

☞ I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico

Versão 1.3

☞ I. 7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

Maio de 2016 (ano letivo de 2015/2016)

☞ I. 8 Data da última atualização do Documento Metodológico

Abril de 2017

☞ I. 9 Entidade responsável pela operação estatística

INE

- Unidade Orgânica (UO): DES/TR
- Técnico responsável
Nome: Dra. Sónia Torres
Telefone: 226072034
E-mail: sonia.torres@ine.pt

Entidades com Delegação de Competências

- Entidade: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - DGEEC
- Unidade Orgânica (UO): Direção de Serviços de Estatísticas da Educação - Divisão de Estatísticas do Ensino Básico e Secundário - DSEE/DEEBS
- Técnico responsável
Nome: Dr. Joaquim Santos
Telefone: 21 394 92 00
E-mail: joaquim.santos@dgeec.mec.pt

II. Justificação para uma nova versão do Documento Metodológico

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão:

- | | |
|--|--------------------------|
| • Alteração de variáveis de observação | X |
| • Alteração de conceitos | <input type="checkbox"/> |
| • Alteração de classificações | X |
| • Alteração de produtos de difusão | <input type="checkbox"/> |
| • Alteração de fontes estatísticas | <input type="checkbox"/> |
| • Alteração do método de recolha | <input type="checkbox"/> |
| • Alteração de âmbito na população | <input type="checkbox"/> |
| • Alteração do desenho amostral | <input type="checkbox"/> |
| • Outros motivos | <input type="checkbox"/> |
| | <input type="checkbox"/> |

Especificar: _____

III. Identificação das necessidades, objetivos e financiamento

☞ III.1 Contexto da operação estatística

A operação estatística “Atividades de Enriquecimento Curricular” visa obter informação sobre as atividades de enriquecimento curricular desenvolvidas nos estabelecimentos de educação e ensino do Continente de natureza pública, que ministram o 1.º ciclo do ensino básico.

Esta OE teve início no ano letivo de 2006/2007, tendo por base um questionário específico elaborado para a recolha de informação decorrente da implementação do que foi regulamentado pelo Despacho Ministerial N.º 12591/2006 (2.ª série) de 16 de Junho.

No questionário referente à inquirição de dados relativos ao ano lectivo de 2007/2008, para além da inquirição do inglês, da atividade física e desportiva, da música e do apoio ao estudo, foi introduzido um último grupo de questões sobre “outras atividades de enriquecimento curricular.” Pretendeu-se aferir o tipo de atividade, a frequência e eventual colaboração com entidades parceiras.

Na versão referente a 2009/2010 introduziram-se dois grupos de questões relativas a “outras línguas estrangeiras” e “outras expressões artísticas” por se terem demonstrado relevantes na categoria das “outras atividades de enriquecimento curricular” do ano anterior e decorrente da sua menção no despacho supramencionado e no Despacho Ministerial N.º 14460/2008 de 16 de Maio. Devido a obstáculos de índole informática, existe uma quebra de série e a operação estatística não decorreu no ano letivo de 2014/15.

Na versão de 2015/2016 foram implementadas alterações no questionário, decorrentes do Despacho n.º 9 265/2013, publicado no D. R. n.º 134, II Série, de 15 de julho. Foram inseridas novas questões:

- Número de alunos com necessidades especiais de educação no 1.º ciclo do ensino básico;
- Existência de Inglês (no 1.º ciclo do ensino básico) como disciplina pertencente à componente curricular;
- Número de turmas abrangidas pelas Atividades de enriquecimento curricular;
- Duração semanal das Atividades de enriquecimento curricular;
- Incidência horária das Atividades de enriquecimento curricular;
- Classificação das Atividades de enriquecimento curricular em domínios.

Em 2016/2017 não foram efetuadas alterações ao questionário.

☞ III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Necessidades resultantes de obrigações legais:	
○ Legislação comunitária	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
○ Compromissos perante organizações internacionais	<input type="checkbox"/>
Especificar: Reporte de informação à OCDE e EUROSTAT	
○ Legislação nacional	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Decreto-Lei nº 3/2008	
• Pedido direto de informação por parte do/de:	
○ Entidades públicas nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu (PEE)	<input type="checkbox"/>
- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)	<input type="checkbox"/>
○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Centros de Investigação; Investigadores Individuais; Outros utilizadores de informação estatística; Organizações Internacionais - UNESCO	
○ Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores	<input type="checkbox"/>
• Necessidades de informação de outras operações estatísticas	<input type="checkbox"/>
• Contrato/ Protocolo específico com Entidade externa	<input type="checkbox"/>
• Outras necessidades	
Especificar: _____	

☞ III.3 Objetivos da operação estatística

- Recolher e divulgar atempadamente informação estatística de qualidade, de forma a proporcionar um rigoroso conhecimento da realidade educativa sobre atividades de enriquecimento curricular, a nível dos estabelecimentos de educação e ensino do Continente, de natureza pública, que ministram o 1.º ciclo do ensino básico;

- Tomar conhecimento das parcerias desenvolvidas na promoção das atividades de enriquecimento curricular;

- Contribuir para a tomada de decisão política, bem como possibilitar o acompanhamento e avaliação da dinâmica do sistema educativo;

- Permitir a elaboração de estudos prospectivos e de planeamento estratégico no âmbito do sistema educativo.

☞ III.4 Financiamento da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Financiamento total :	
○ da Entidade responsável	<input checked="" type="checkbox"/>
○ da União Europeia (EUROSTAT)	<input type="checkbox"/>
○ de outra Entidade	<input type="checkbox"/>
▪ Especificar: _____	
• cofinanciamento:	<input type="checkbox"/>
○ Entidade responsável e União Europeia	<input type="checkbox"/>
○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)	<input type="checkbox"/>
▪ Especificar: _____	

IV. Caracterização geral

☞ IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input checked="" type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

☞ IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input checked="" type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>

Especificar: _____

☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input checked="" type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>

Especificar: _____

☞ IV. 5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>

- Serviço Regional de Estatística dos Açores
- Entidades com delegação de competências

Especificar: DGEEC/MEC

Outros utilizadores nacionais

Especificar:

Administração Pública; Empresas; Instituições sem fins lucrativos; Pessoas singulares; Embaixadas.

☞ IV.6 Difusão

○ IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

1.º semestre do ano n

○ IV.6.2 Revisões

Não estão previstas revisões dos dados

○ IV.6.3 Produtos de difusão regular

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Ficheiro de microdados*	Base de dados "Atividades de Enriquecimento Curricular"	Anual	Estabelecimento
Relatório	Atividades de Enriquecimento Curricular	Anual	DRE (Direção-Regional de Educação)

* Utilização interna ao MEC e INE

V. Caracterização metodológica

☞ V.1 População-alvo

Estabelecimentos de Educação e Ensino de natureza Pública, do Continente, que ministram o 1.º Ciclo do Ensino Básico.

☞ V.2 Base de Amostragem

Não aplicável

☞ V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação

Estabelecimento de educação e ensino (público) que ministra o 1º ciclo do ensino básico

☞ V.4 Desenho da amostra

Não aplicável (operação do tipo Recenseamento)

☞ V.5 Construção do(s) questionário(s)

○ V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

- | | |
|---|-------------------------------------|
| • Testes de gabinete | <input type="checkbox"/> |
| • Testes de campo | <input type="checkbox"/> |
| • Testes específicos para questionários Electrónico | <input type="checkbox"/> |
| • No âmbito de Inquérito-piloto | <input type="checkbox"/> |
| • Não foram efetuados testes de pré-recolha | <input checked="" type="checkbox"/> |

○ V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

O tempo de preenchimento é variável dado depender do n.º de atividades de enriquecimento curricular desenvolvidas nas escolas e da dimensão dos agrupamentos de escolas

☞ V.6 Recolha de dados

○ V.6.1 Recolha direta de dados

Sim - recolha direta junto dos estabelecimentos de educação e ensino de natureza pública (do 1º ciclo) através de questionário eletrónico (web).

○ V.6.1.1 Período(s) de recolha

Abril a Maio do ano n

o **V. 6.1.2 Método(s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

Recolha por entrevista :	
• Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>
• Presencial sem Computador	<input type="checkbox"/>
• Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
• Telefónica sem Computador	<input type="checkbox"/>
Recolha por autopreenchimento :	
• Questionário Eletrónico (WebInq)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
• Questionário em Papel	<input type="checkbox"/>
Recolha por observação direta	<input type="checkbox"/>

o **V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

Conjugação da data limite (no respeito pelo calendário da produção estatística) e taxa de resposta próxima dos 100%

o **V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (*resposta única*):

• Sim	<input type="checkbox"/>
o Especificar o critério: _____	
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

o **V. 6.1.5 Sessões Informativas**

Não se aplica

o **V. 6.2 Recolha não-direta de dados**

Não se aplica

☛ V.7 Tratamento de dados

▪ V.7.1 Validação e análise

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

A informação recolhida é confrontada com dados recolhidos no âmbito de outras operações estatísticas, nomeadamente o Recenseamento Escolar, no que concerne ao número de alunos e docentes do 1.º ciclo do ensino básico;

A informação acerca dos domínios das atividades de enriquecimento curricular encontra-se pré-preenchida no questionário eletrónico de acordo com a informação de carácter qualitativo fornecida pela DGEstE.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

A informação reportada pelos estabelecimentos é validada, com recurso aos vários tipos de *software* de que a DGEEC dispõe: SPSS, SAS, SQL, Access e Excel

▪ V.7.2 Tratamento de não respostas

Não se aplica o tratamento de não resposta porque o objetivo de base deste inquérito é o de atingir os 100% de respostas.

▪ V.7.3 Obtenção de resultados

Os resultados finais são obtidos por agregação direta dos valores reais.

▪ V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não aplicável

▪ V.7.5 Comparabilidade e coerência

Comparação com informação de carácter estatístico ou administrativo produzida no passado

▪ V.7.6 Confidencialidade dos dados

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

2. Se responder “sim” completar a resposta de acordo com a instrução de preenchimento.

A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio, designadamente o artigo 6º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo sigilo profissional que decorre da aplicação da Lei 67/98 de 26 de outubro.

VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação*

1. Atividades de Enriquecimento curricular- nº registo: 10271

2. Ficheiro com imagem do questionário
3. Estabelecimento de Ensino
4. Variáveis de observação

*A informação respeitante a variáveis de observação será normalizada posteriormente, no âmbito do subsistema de metainformação - variáveis.

VII. Variáveis Derivadas*

*A informação respeitante a variáveis derivadas será normalizada posteriormente, no âmbito do subsistema de metainformação - variáveis.

VIII. Indicadores a disponibilizar*

*A informação respeitante a indicadores será normalizada posteriormente, no âmbito do subsistema de metainformação - indicadores.

IX. Conceitos

Código	Designação	Definição
2354	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO/COMPLEMENTO CURRICULAR	Atividades de natureza facultativa que pretendem estimular a criatividade dos alunos e que fazem parte do projecto educativo do estabelecimento de ensino.
2368	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída por estabelecimentos de ensino que ministram um ou mais níveis e ciclos de ensino, incluindo a educação pré-escolar, a partir de um projeto pedagógico comum. Pode ser horizontal (constituído por estabelecimentos de ensino do mesmo ciclo ou nível) ou vertical (constituído por estabelecimentos de ensino de ciclos ou níveis sequenciais diferentes).
254	ALUNO	Indivíduo que frequenta o sistema formal de ensino após o acto de registo designado como matrícula.
120	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS	Colectividades de pessoas que têm como objectivo genérico a promoção, a promoção sociocultural, encarado como factor do seu próprio desenvolvimento e do desenvolvimento qualitativo e das comunidades em que estão inseridas.
5189	AUTARQUIAS LOCAIS	Pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas. Notas: No continente as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas. As regiões autónomas dos Açores e da Madeira compreendem freguesias e municípios.
3116	ANO DE ESCOLARIDADE	Ano de estudos completo legalmente instituído.
3330	ANO LETIVO	Período de tempo compreendido entre o início e o fim das actividades lectivas que no ensino não superior corresponde a um mínimo de 180 dias efectivos de actividades escolares e no ensino superior deverá corresponder a um período entre 36 e 40 semanas.

3877	ENSINO BÁSICO	Nível de ensino que se inicia cerca da idade de seis anos, com duração de nove anos, cujo programa visa assegurar uma preparação geral comum a todos os indivíduos, permitindo o prosseguimento posterior de estudos ou a inserção na vida activa. Compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1.º de quatro anos, o 2.º de dois anos e o 3.º de três anos. É universal, obrigatório e gratuito.
6040	ENSINO PÚBLICO	Ensino que funciona na directa dependência da administração central, das regiões autónomas e das autarquias.
1182	ENTIDADE PROMOTORA	Entidade do sector público, privado, social ou cooperativo que assume a responsabilidade da promoção de acções de formação ou de outras actividades directamente relacionadas com a formação, cuja organização e execução poder ser assegurada por si ou por entidade formadora autónoma.
6568	ENTIDADE PARCEIRA	Entidade com a qual a entidade promotora estabelece uma parceria, mediante a celebração de um acordo de colaboração, no sentido de se assegurar o desenvolvimento das AEC.
6050	ESCOLA	Ver "ESTABELECIMENTO DE ENSINO NÃO SUPERIOR".
6051	ESTABELECIMENTO DE ENSINO NÃO SUPERIOR	Cada unidade organizacional em que, sob a responsabilidade de um Diretor ou de um Presidente de Comissão Administrativa Provisória, é ministrado o ensino de um ou mais graus.
6569	FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO CURRICULAR	Procedimento que consiste na alteração do horário da actividade curricular de forma a adaptá-lo às condições de realização do conjunto das actividades curriculares e de enriquecimento curricular, tendo em conta o interesse dos alunos e das famílias, sem prejuízo da qualidade pedagógica.
1290	INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	Entidades com estatuto jurídico de "pessoas colectivas de utilidade pública", criadas por iniciativa particular, sem finalidade lucrativa, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre indivíduos e com o objectivo de facultar serviços ou prestações de segurança social. Estas instituições são reconhecidas, valorizadas e apoiadas pelo Estado, que as orienta e tutela, as coordena e subsidia.
6125	NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	Alunos que apresentam, com carácter mais ou menos prolongado, limitações em um ou em vários dos seguintes domínios – visão, audição, motor, cognitivo, fala, linguagem/comunicação, emocional ou de saúde física, necessitando, portanto, de uma resposta educativa adequada.
6151	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO - 1.º CICLO	Docente habilitado para a docência do 1.º ciclo do ensino básico, formado como generalista em estabelecimentos de ensino superior.
6053	SEDE DE AGRUPAMENTO	Escola onde se localiza a unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão para um projeto pedagógico comum do agrupamento de escolas.
6211	TURMA	Conjunto de alunos de um estabelecimento de ensino agrupados em função de uma ou mais características comuns, nomeadamente o ano de escolaridade, o tipo de curso ou a área de estudos.

X. Classificações*

- Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00083	Código Postal	CP
V00017	Código da Divisão Administrativa	CDA
A definir	Domínios de Atividades de Enriquecimento Curricular	DAEC
V00180	Tipologia Sim/Não	S/N

*A informação respeitante a este ponto será normalizada no âmbito do subsistema de metainformação de variáveis, e será enviada posteriormente

XI. Siglas e abreviaturas

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
2354	AEC	Atividades de Enriquecimento Curricular
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
7773	DGEEC	DGEEC – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
4492	DMET	Documento Metodológico
4120	DR	Diário da República
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
2342	MEC	Ministério da Educação e Ciência
8207	NEE	Necessidades Especiais de Educação
3279	NIPC	Número de Identificação de Pessoa Colectiva
2144	SAS	Statistical Analysis System
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do Instituto Nacional de Estatística
5676	SPSS	Statistical Package for Social Sciences
5778	SQL	Structured Query Language
6258	XML	eXtensible Markup Language
10229	DEEBS	Divisão de Estatísticas do Ensino Básico e Secundário
7873	DSEE	Direção de Serviços de Estatísticas da Educação
5867	DES/TR	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais / Serviço de Estatísticas do Trabalho
4578	UO	Unidade Orgânica

XII. Bibliografia

- Despacho n.º 12591/2006 (2.ª série) publicado em DR IIª Série N.º 115 de 16 de Junho de 2006;
- Despacho n.º 14460/2008 publicado em DR IIª Série N.º 100 de 16 de Maio de 2008;
- Protocolo de cooperação de 28 de Julho de 1998 celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.
- Despacho n.º 9 265/2013, publicado no D. R. n.º 134, II Série, de 15 de julho;
- Decreto-Lei n.º 176/2014 publicado no D. R. n.º 240, I Série, de 12 de dezembro.